



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650
Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 011/2005

Esta Portaria disciplina o conteúdo das Portarias 01/2005 e 07/2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento por parte dos Conselheiros do CRCSE, com vistas ao bom andamento do Projeto de Educação Continuada;

CONSIDERANDO, a divergência existente entre a Portaria 01/2005 de 04/01/2005 e a Portaria 07/2005 de 07/04/2005, que instituiu Comissão de Desenvolvimento Profissional.

CONSIDERANDO, a necessidade de definir o papel de cada comissão.

RESOLVE:

Art. 1.º – A Comissão criada pela Portaria n.º 01/2005 passa a ter a denominação de Comissão de Integração Acadêmica, vinculada diretamente a Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCSE, cujos seus membros serão mantidos e será coordenada pelo Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo.

Art. 2.º – A Comissão criada pela Portaria n.º 07/2005 passa a ser denominada Comissão de Eventos, mantidos na íntegra todos os seus membros e Coordenadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650
Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria n.º 01/2002, de 24/01/2002.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju, 03 de agosto de 2005.

Contador *CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA*
PRESIDENTE